



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 068 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente para atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 07/2013

PROCESSO Nº: 23411.000155/2012-51

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL

OBJETO: O presente contrato tem como objeto Contratação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR), STFC Longa distância (LDN e LDI), ramais diretos, serviço telefônico de Discagem Direta Gratuita - DDG, na modalidade 0800, no sistema de tarifação reversa para chamadas locais e longa distância para o IFPR, para atender as cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Paranavaí e Umuarama do Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2013

GESTOR TITULAR: Eduardo Líquio Takao

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1850866

GESTOR SUBSTITUTO: Kerly Cristina de Souza

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1709892

FISCAL TITULAR: Gustavo Costa Brauner

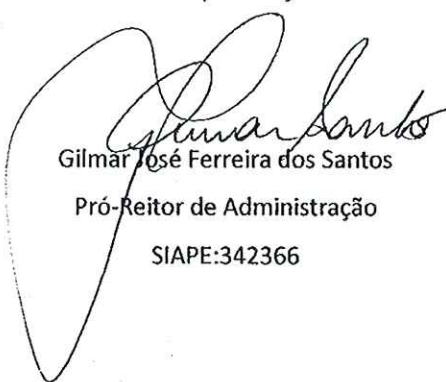
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1804350

FISCAL SUBSTITUTO: Marcos Rafael Machado

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669877

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração

SIAPE:342366



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600